

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

## PORTARIA COREN/SC Nº 255/2022 DE19 DE MAIO DE 2022

"Designa profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem (CEE)"

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 073/2021, e homologação pela Decisão Cofen nº 008/2022, e

Considerando o parecer aprovado na 185ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética do Coren-SC (CEC);

Considerando o deliberado na 610ª Reunião Ordinária de Plenária do Coren-SC;

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Designar os profissionais abaixo nominados, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) Sociedade Beneficente Hospitalar Maravilha, situado em Maravilha/SC, para desenvolver suas atividades no período de 06 de junho de 2022 a 05 de junho de 2025.

# Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

### **Membros Efetivos:**

Nível profissional	Coren/SC
Enfermeira	507283
Enfermeira	452803
A STATE OF THE STA	249874

### **Membros Suplentes:**

Nível profissional	Coren/SC
Enfermeira	575286
Enfermeira	500246
Técnica de Enfermagem	1129774
	Enfermeira

P

Art. 3º - Designar a Enfermeira Tauana Orso para assumir o cargo de Presidente da CEE e, como Secretária, a Enfermeira Carine Lawisch Kopalsk.





## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei № 5.905/73

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis/SC, 19 de maio de 2022.

Gelson Luiz de Albuquerque Coren-SC 025.336-ENF

Presidente

Maristela Assumpção de Azevedo Coren-SC 033.234-ENF Secretária